



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0028
F-0509

RECEBIDO

R E S O L U Ç Ã O Nº 1304, DE 20 DE MAIO DE 1991.

OFICINA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Exmº. Sr. Vereador Almir Martins da Silva, de acordo com o Art. 90, Inciso II, da Resolução nº 1.297/90, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de assunto de seu interesse, a partir de 20 de maio de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de maio de 1991.

JORGE DA SILVA AMORELLI

Presidente

VIDE ->

Casa do Duque de Caxias - Duque de Caxias - RJ - Tel. 271-0540
Atendimento e condução telefônica - Laboratório de Impressão
Rua Duque de Caxias - Duque de Caxias - RJ - Tel. 271-1023/1710

6810-7